



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

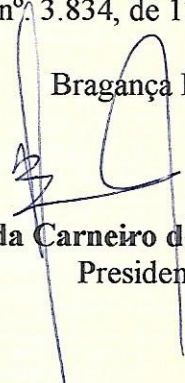
PORTARIA N° 39, de 13 de maio de 2020


Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, concede ao servidor *Mário Lúcio de Faria Pereira*, Agente de Apoio “Obras e Zeladoria”, celetista:

1. 10 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2018-2019, contados de 22 de junho a 01 de julho de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 13 de maio de 2020.


Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente


Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretoria do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretoria do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)